



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 492023**  
**( relativo ao Processo 158872023 )**  
**Código de validação: CA38D2F2DF**

Nestes autos, as Promotoras de Justiça Rosanna Conceição Gonçalves, titular da 34ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e Ilana Franco Bouéres Laender Moraes, titular da 22ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 09 a 11 de outubro e 24 a 26 de outubro de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 12/09/2023 às 11:31 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 12 de Setembro de 2023 às 11:31 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-492023, Código de Validação: CA38D2F2DF.